

INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA A SAÚDE

64901

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
ANO-CALENDÁRIO DE 2018 - EXERCÍCIO 2019.**

Ao oitavo dia do mês de abril de 2019, às 20 horas, o Conselho Fiscal do **INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA A SAÚDE**, CNPJ N.º 14.512.229/0001-10 se reuniu na sede da Av. Conselheiro Nébias, nº 703, Cj. 2501, Boqueirão, Santos-SP, CEP: 11.045-003, onde no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou as demonstrações contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, DFC-Demonstrativo do Fluxo de Caixa, Demonstração de Mutações do Patrimônio, certidões negativas e relatórios de atividades de contratos firmados com o poder público, relativo ao ano base encerrado em 31 de dezembro de 2018. Visando maior detalhamento nesta ata acerca da documentação analisada, o Conselho iniciou o exame expondo o projeto mais antigo, firmado com o município de Cubatão. Foi pontuado que em maio de 2018 o instituto logrou êxito no edital de chamamento público nº 01/2018, e quanto a análise fiscal deste, foi exposto que houve um remanejamento de verba no cronograma financeiro apresentado, não alterando o valor acordado, devido a falta de profissionais do poder público, onerando o contrato de maio à dezembro em média de 1 milhão. Acerca dos emergenciais anteriores ao ingresso em definitivo não houve questões que necessitassem serem pontuadas, tendo o instituto cumprido financeiro conforme o disposto nos cronogramas respectivos. Quanto à análise do projeto de **Laranjal Paulista/SP**, no cronograma apresentado no edital não foram excedidas o valor previsto para Pessoal e Reflexo – Material de Consumo e Despesas Gerencias. A Alpha logrou êxito no contrato de gestão de **Francisco Morato/SP**, decorrente do processo administrativo nº 1533/2017. E tendo em vista o valor mensal previsto que foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), não houve excedente financeiro, tendo se desenvolvido financeiramente conforme o previsto. Foi pontuado que o Instituto adquiriu a gestão, em caráter emergencial, de duas residências terapêuticas no município de **Osasco/SP**, decorrentes do Contrato de Gestão nº 084/2018, com início em 13/12/2018. Tendo até o final do exercício, uma RT – Residência terapêutica em pleno funcionamento, e não havendo excedente financeiro. No que tange ao projeto de **Franco da**

Rocha/SP, foi verificado que no exercício em questão o projeto se desenvolveu a contento, porém houve pagamentos em atraso por parte da municipalidade, tendo acarretado em não cumprimento de forma adimplente de suas obrigações. Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente à aprovação dos referidos documentos.

SANTOS-SP, 08 de abril de 2019.

TABELIONATO
L.T.AIM-PTA-SP

RTDCPJ Santos
Microfilme n°

64901

Francibilio Viana Caetano Junior

Francibilio Viana Caetano Junior

RG n° 26.687.229-3 SSP/SP

João Vitor V. da Silva de Oliveira

João Vitor V. da Silva de Oliveira

RG n° 43.551.207-9 SSP/SP

Marcelo Gonçalves

Marcelo Gonçalves

RG n° 33.217.796-X SSP/SP

← TABELÃO SANTOS

7^o Tabelião de Notas do Cartório de Santos

Atividade de Fiança, 12 - Goiânia, Santos - SP - CEP 13051-900
Tel. (13) 728 1900

Reconheço, por semelhança, o valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: MARCELO GONCALVES (71842). Dou fé., AA0342995
SANTOS - SP, 13/11/2019.

Em Teste da verdade

BARBARE MENTA LIMA DA SILVA
Cod. Seq.: 495149493040495404952403253 R\$ 9
43. INVALIDO SOMENTE COM O SELO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Barbarez Menta Lima da Silva
Escritor

7^o TABELÃO

Reconheço, por semelhança, a firma de: FRANCIBILIO VIANA CAETANO JUNIOR, em documento com valor econômico de R\$ 100,00, em 08 de abril de 2019, em Santos - SP, RG da Jureta de 2020, da verdade.

FRANCIBILIO VIANA CAETANO JUNIOR
RG n° 26.687.229-3 SSP/SP

Barbarez Menta Lima da Silva
Escritor

7^o TABELÃO

Reconheço, por semelhança, o valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: MARCELO GONCALVES (71842). Dou fé., AA0342995
SANTOS - SP, 13/11/2019.

Em Teste da verdade

BARBARE MENTA LIMA DA SILVA
Cod. Seq.: 495149493040495404952403253 R\$ 9
43. INVALIDO SOMENTE COM O SELO COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Barbarez Menta Lima da Silva
Escritor

1^o TABELIONATO - 1^o CARTORIO DE NOTAS DE SANTOS LEONARDO DE MORAES - Titular

RECONHEÇO, por semelhança, COM VALOR ECONOMICO, a(s) firma(s) de: JOAO VITOR VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA. Dou fé.
SELOS PAGOS POR VERBA. Em Teste da verdade. 495149493040495404952403254
Santos - SP, 13 de novembro de 2019.

CRISTIANE SIQUEIRA FIGUEIREDO - ESCRITORA AUTORIZADA Proctor R\$ 1,43 1
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA DE FINANÇAS
MUNICIPAL DE SANTOS - SP

VALOR ECONOMICO
R\$ 1,43

C10957AA0326268



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Oficial: Marcelo da Costa Alvarenga

Avenida Ana Costa, 146, sala 909

(0XX13) 3216-2146 - oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 64.901 de 29/01/2020

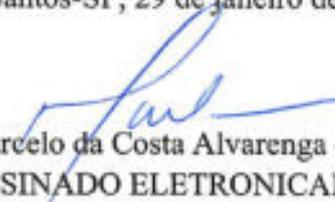
Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 4 (quatro) páginas, foi apresentado em 29/01/2020, o qual foi protocolado sob nº 81.129, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 64.901 e averbado no registro nº 64.630 de 06/12/2019 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP, na presente data.

Apresentante: AFONSO BARBOSA DA SILVA

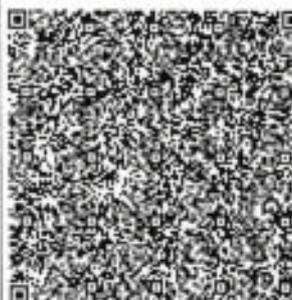
Natureza:
ARQUIVAMENTO

***Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.**

Santos-SP, 29 de janeiro de 2020


Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
002.429.497-70

Emolumentos	Estado	Ipesp	RegistroCivil	TribunalaJustiça
RS 49,09	RS 13,96	RS 9,55	RS 2,58	RS 3,37
MinistérioPúblico	ISS	Condução	OutrasDespesas	Total
RS 2,36	RS 1,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 81,93



Paraverificaraautenticidadedo
documento, acesse o site da
CorregedoriaGeraldaJustiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1211454PJBE000001079DC20J

